

ATA DE SESSÃO FECHADA
AValiação DO PLANO DE TRABALHO E PROPOSTA TÉCNICA
REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 01-2026

PROTOCOLO: 25.421.394-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA INTEGRADA DE GUARATUBA, MATINHOS E PONTAL DO PARANÁ.

Às nove horas do dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, na sala de reuniões 2 do Paraná Projetos, situada na Rua Inácio Lustosa, nº 700, bloco A, 1º andar, bairro São Francisco, CEP 80.510-000, Curitiba/PR, a Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº 013/2026, de 20 de março de 2026, representada pelo Presidente **Gustavo Garcia Pasqual** e pelos membros **Clarissa Ribeiro de Sá Rodrigues Olinda, Andressa Pereira Knopik, Anna Paula Ribeiro Gonçalves e Diego Ricardo Kachimareck Zielinski**, para realizar a avaliação do Plano de Trabalho “Via Não Identificada” e da Proposta Técnica “Via Identificada” das empresas participantes do certame da Concorrência nº 01-2026.

DA ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO – VIA NÃO IDENTIFICADA E DA PROPOSTA TÉCNICA – VIA IDENTIFICADA

Os documentos referentes ao Plano de Trabalho “Via Não Identificada” e à Proposta Técnica “Via Identificada” da 01 (uma) empresa participante do certame da Concorrência nº 01-2026 foram recebidos, via e-Protocolo, da Agente de Contratação, **Ana Claudia de Oliveira**, pelo Presidente da Comissão Especial de Avaliação, **Gustavo Garcia Pasqual**, na data de 12/05/2026. Os demais envelopes permaneceram lacrados sob a guarda da Comissão de Contratação, de forma a manter intacto o sigilo da via não identificada do Plano de Trabalho.



Ressalta-se que nenhum integrante da Comissão de Contratação participou da presente reunião, a qual permaneceu fechada e restrita aos membros da Comissão Especial de Avaliação, com o objetivo de evitar, ainda que acidentalmente, a identificação da autoria das propostas não identificadas.

DA ANÁLISE

A Comissão Especial de Avaliação realizou a análise do Envelope “2B” – Via Não Identificada – Plano de Trabalho, referente ao nome apócrifo “ATLANTICA09”, avaliando os critérios de conhecimento do problema, enfoque técnico e metodologia, bem como planejamento e cronograma, conforme previsto no edital. Após a análise, concluiu-se que o plano demonstrou atendimento satisfatório aos requisitos técnicos estabelecidos, sendo atribuídas as seguintes pontuações:

Item edital	Exigência	Nota
9.10.3.1	Conhecimento do Problema	15 pontos
9.10.3.2	Planejamento e Cronograma	15 pontos
9.10.3.3	Enfoque Técnico e Metodologia	10 pontos
Somatória		40 pontos

Na sequência, a Comissão Especial de Avaliação iniciou a análise dos documentos do Envelope “2A” – Via Identificada – Proposta Técnica, conforme resumo abaixo:

Item edital	Exigência	Nota
9.8	Experiência da empresa	15
9.8	Responsabilidade de qualidade, social e sustentabilidade	5
9.8.	Experiência da equipe técnica - EET	28,5
Somatória		48,5 pontos

DA NOTA DE AVALIAÇÃO

Concluída a análise, a Comissão Especial de Avaliação atribuiu ao Plano de Trabalho, Via Não Identificada a nota total de **40 pontos** e à Proposta Técnica,




Via Identificada a nota total de **48,5 pontos**, conforme demonstrado nos quadros acima, com somatório total de **88,5 pontos**. A fundamentação detalhada das pontuações atribuídas, com a respectiva memória de cálculo e justificativas técnicas, consta da Nota Técnica e dos anexos que acompanham a presente Ata, os quais dela passam a fazer parte integrante para todos os fins. As notas de avaliação, seus anexos e a presente Ata serão encaminhados à Agente de Contratação, a fim de dar continuidade às próximas etapas do certame.


DO ENCERRAMENTO


Nada mais havendo a tratar, e em concordância com os membros da Comissão Especial de Avaliação, o Presidente declarou encerrada a sessão às 18h00 do mesmo dia, sendo a presente ata lavrada, lida e aprovada pelos membros da Comissão Especial de Avaliação após a consolidação das análises e registros.

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO


GUSTAVO GARCIA PASQUAL
Presidente da Comissão
Portaria nº 013/2026


ANDRESSA PEREIRA KNOPIK
Membro
Portaria nº 013/2026


CLARISSA RIBEIRO DE SA
RODRIGUES OLINDA
Membro
Portaria nº 013/2026


ANNA PAULA RIBEIRO
GONÇALVES
Membro
Portaria nº 013/2026


DIEGO RICARDO
KACHIMARECK ZIELINSKI
Membro
Portaria nº 013/2026



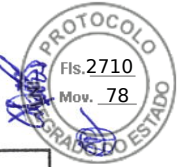
EXIGÊNCIA

ITEM	EXIGÊNCIA
9.10.3.1	CONHECIMENTO DO PROBLEMA: a empresa PROPONENTE deverá demonstrar, com clareza e objetividade, ter conhecimento da demanda, abordando os seguintes aspectos
9.10.3.1.1	Da Situação Atual: descrição das características da mobilidade atual nos três municípios (Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba), dos volumes e classificação dos níveis de tráfego, dos gargalos logísticos, dos índices de acidentes e das condições das vias e acessos, dentre outros parâmetros considerados importantes para caracterizar o fluxo de veículos e pessoas
9.10.3.1.2	Das Dificuldades Potenciais dos Trabalhos: constando de aspectos e problemas que possam afetar o planejamento futuro, propondo possíveis soluções.
9.10.3.2	ENFOQUE TÉCNICO E METODOLOGIA: a PROPONENTE deverá demonstrar os objetivos do trabalho, o enfoque técnico e a metodologia que irá adotar na execução das diversas tarefas, para obter os resultados esperados e o grau de detalhe dos mesmos. Deverá destacar e explicar o conteúdo de cada produto esperado e os benefícios e ganhos de segurança e fluidez da movimentação de veículos e pessoas no espaço territorial do estudo.
9.10.3.3	PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA: a PROPONENTE deverá descrever e apresentar as estratégias para a execução das principais atividades / tarefas, relacionando seus conteúdos e prazos de duração de cada fase e suas inter-relações, inclusive das atividades intermediárias de consultas públicas e/ou administrativas e de datas provisórias de entrega dos relatórios. O cronograma físico proposto deve estar de acordo com o enfoque técnico, indicando a compreensão do edital e a capacidade de desenvolvimento dos produtos nos prazos esperados.

FORMAS DE PONTUAÇÃO	
9.10.5.1	GRAU I - Nessa categoria serão enquadrados os itens de avaliação para os quais a PROPONENTE não apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, demonstrando desconhecimento do assunto e, os itens para os quais a PROPONENTE apresentou apenas as transcrições do edital.
9.10.5.2	GRAU II - Nessa categoria, serão enquadrados os itens de avaliação para os quais a PROPONENTE apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, mas contendo erros ou omissões, que caracterizam conhecimento insuficiente dos serviços, sugerindo que suas proposições não satisfazem adequadamente as expectativas mínimas esperadas quanto à qualidade dos serviços que se propõe a prestar.
9.10.5.3	GRAU III - Nessa categoria serão enquadrados os itens de avaliação para os quais a PROPONENTE apresentou as informações e proposições requeridas, mostrando um conhecimento pleno, no que diz respeito às metodologias correlacionadas e do serviço que está propondo realizar, apontando evidências de que oferece condições de atuar com desempenho sólido e com segurança, apresentando qualidade relevante nos serviços esperados.

Nota	Somatória
15	40
15	
10	

Item 1	Item 2	Item 3
Conhecimento do Problema	Enfoque técnico e metodologia	Planejamento e Cronograma
0 (zero)	0 (zero)	0 (zero)
5,00 (cinco)	5,00 (cinco)	5,00 (cinco)
15,00 (quinze)	15,00 (quinze)	10,00 (dez)



468
P

RE

ITEM	DESCRIPTIVOS	01 A 02 ATESTADOS	03 A 04 ATESTADOS	>5 ATESTADOS	PONTOS	OBS.	
EXPERIÊNCIA DA EMPRESA	1	Elaboração ou revisão de Planos de Mobilidade Urbana ou Planos de Transporte de abrangência municipal ou regional.	02 pontos	06 pontos	10 pontos	10	fls. 616 a 701
	2	Elaboração ou revisão de Planos Diretores Municipais com mais de 20.000 habitantes	01 pontos	02 pontos	05 pontos	5	fls. 702 a 797
PONTUAÇÃO TOTAL					15		

ITEM	INTERVALO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA	OBS.	
RESPONSABILIDADE DE QUALIDADE, SOCIAL E SUSTENTABILIDADE	1	Certificação ISO 9001/2015 - Sistema de Gestão da Qualidade	2 (dois)	2	5 fls. 798 a 804
	2	Certificação ISO 14001/2015 - Sistema de Gestão Ambiental	2 (dois)	2	
	3	Certificação ISO 45001/2018 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional	1 (um)	1	
PONTUAÇÃO TOTAL			5		

		Pontuação de cada profissional	Pontuação Máxima	NOTA	OBS.	
9.8. EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA - EET	a.	Profissional com formação em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo, com Mestrado ou Doutorado na área de formação, transportes, mobilidade urbana ou área correlata, com experiência profissional comprovada na coordenação de equipes técnicas multidisciplinares e/ou na coordenação de projetos, abrangendo, no mínimo, um ou mais dos seguintes temas: planos de mobilidade urbana em âmbito municipal ou regional; projetos de infraestrutura viária urbana e rodoviária; planos diretores municipais; análise de engenharia econômica de concessões rodoviárias, comprovada por Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo conselho de classe competente. * Para fins de pontuação deste item, serão considerados, no máximo, 4 (quatro) profissionais. A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos, independentemente da quantidade de profissionais apresentada.	Tempo de experiência ≤ 15 anos = 1 ponto Tempo de experiência > 15 anos = 2,5 pontos	10	10	Profissional <u>Gustavo Taniguchi</u> - fls: 811 a 1249 - Nota: 2,5 Profissional <u>Tami Suzchman</u> - fls: 1250 a 1475 - Nota: 2,5 Profissional <u>Eduardo Rattton</u> - fls: 1476 a 1616 - Nota: 2,5 Profissional <u>Mario Cesar Stamm Junior</u> - fls: 1617 a 1705 - Nota: 2,5
	b.	Profissional com formação em Biologia ou Engenharia Ambiental, com Mestrado ou Doutorado na área de formação e experiência na elaboração de estudos para licenciamento ambiental de obras de infraestrutura evidenciada por Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo conselho de classe competente. * Para fins de pontuação deste item, serão considerados, no máximo, 4 (quatro) profissionais. A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos, independentemente da quantidade de profissionais apresentada.	Tempo de experiência ≤ 15 anos = 1 ponto Tempo de experiência > 15 anos = 2,5 pontos	10	8,5	Profissional <u>Sandra Martins Ramos</u> - fls: 1707 a 1732 - Nota: 2,5 Profissional <u>Celso Darci Seger</u> - fls: 1733 a 1758 - Nota: 2,5 Profissional <u>Jonathan Zonta</u> - fls.:1759 a 1835 - Nota: 1,0 Profissional <u>Michel Miretzki</u> - fls:1836 a 1857 - Nota: 2,5
	c.	Profissional com formação em Arquitetura e Urbanismo, com Mestrado ou Doutorado na área de mobilidade Urbana ou correlata, evidenciada por Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo conselho de classe competente. * Para fins de pontuação deste item, serão considerados, no máximo, 4 (quatro) profissionais. A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos, independentemente da quantidade de profissionais apresentada.	Tempo de experiência ≤ 9 anos = 1 ponto Tempo de experiência > 9 anos = 2,5 pontos	10	10	Profissional <u>Débora Pinto Follador</u> - fls: 1906 a 2072 - Nota: 2,5 Profissional <u>Clovis Ultramar</u> - fls: 2073 a 2168 - Nota: 2,5 Profissional <u>Fábio Domingos Batista</u> - fls.:2169 a 2222 - Nota: 2,5 Profissional <u>Luis Henrique Cavancanti Fragomeni</u> - fls: 2226 a 2342 - Nota: 2,5
	d.	Profissional com formação em direito, com registro em conselho de classe e com pós-graduação Stricto Sensu na área de formação, e experiência profissional em aspectos legais relacionados à mobilidade urbana, incluindo elaboração de legislações e regulamentos pertinentes, devidamente comprovada por atestados de capacidade técnica, contratos, portarias, atos administrativos ou publicações oficiais. * Para fins de pontuação deste item, serão considerados, no máximo, 4 (quatro) profissionais. A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos, independentemente da quantidade de profissionais apresentada.	Tempo de experiência ≤ 9 anos = 1 ponto Tempo de experiência > 9 anos = 2,5 pontos	10	0	Profissional <u>Luciane Leiria Taniguchi</u> - fls: 2344 a 2509 - Nota: 0,00 - não apresentou comprovação de titulação mínima exigida, tendo em vista a ausência de diploma de mestrado ou doutorado, em desconformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório Profissional <u>Lucas Dildrey</u> - fls: 2513 a 2575 - Nota: 0,00 - não apresentou comprovação de titulação mínima exigida, tendo em vista a ausência de diploma de mestrado ou doutorado, em desconformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório Profissional <u>Vera Lucia Amorelli</u> - fls: 2576 a 2640 - Nota: 0,00 - não apresentou comprovação de titulação mínima exigida, tendo em vista a ausência de diploma de mestrado ou doutorado, em desconformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório Profissional <u>Guilherme Fragomeni</u> - fls: 2641 a 2705 - Nota: 0,00 - não apresentou comprovação de titulação mínima exigida, tendo em vista a ausência de diploma de mestrado ou doutorado na área de formação (ausência da validação em território nacional conforme exigência do item 9.8.2 do Edital - Resolução CNE/CES nº 2/2024), em desconformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório
PONTUAÇÃO TOTAL				28,5		

(Handwritten signatures and initials)



ePROTOCOLO



Documento: **ATADESSAOFECHADA Avaliacao do Plano de Trabalho e Proposta Tecnica Referente a Concorrenca 012026.PDF**.

Assinatura Avançada realizada por: **Diego Ricardo Kachimareck Zielinski (XXX.179.279-XX)** em 29/05/2026 10:44 Local: PRPROJ/DPP, **Gustavo Garcia Pasqual (XXX.487.099-XX)** em 29/05/2026 10:49 Local: PRPROJ/DPP, **Clarissa Ribeiro de Sa Rodrigues Olinda (XXX.374.704-XX)** em 29/05/2026 11:41 Local: PRPROJ/DPP.

Assinatura Simples realizada por: **Anna Paula Ribeiro Gonçalves (XXX.533.836-XX)** em 28/05/2026 17:37 Local: PRPROJ/DPP, **Andressa Pereira Knopik (XXX.571.679-XX)** em 29/05/2026 11:05 Local: PRPROJ/DPP.

Inserido ao protocolo **25.421.394-2** por: **Celio Jose Goncalves Watter** em: 26/05/2026 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: